



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 670118**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 21 dias de maio de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 08 de maio de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação (documento SEI nº 1819361), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de maio de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: LOTE 04 – SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP, no valor total do lote de R\$ 57.820,00 - Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta e documentos de habilitação para o lote, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **E P PINTO CONFECÇÕES EIRELI - EPP**, no valor total do lote de R\$ 64.300,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de abril de 2018, documento SEI nº 1780821, para apresentarem as amostras nos termos do item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 11 de maio de 2018. Considerando o Memorando SEI N° 1854042/2018 - SED.UAD.ASU, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelas arrematantes em seus respectivos lotes e os demais documentos que o instrui (Documentos SEI nº 1853209, 1853349 e 1854034), a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP** a amostra apresentada foi **reprovada** nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.8 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, no valor total do lote de R\$ 41.454,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 03 – LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – EPP** a amostra apresentada foi **reprovada** nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.8 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **E P PINTO CONFECÇÕES EIRELI - EPP**, no valor total do lote de R\$ 36.410,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e documentos de habilitação, referente aos lotes 01, 03 e 04, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 21/05/2018, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 21/05/2018, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1875505** e o código CRC **F086C6D7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.013398-2

1875505v5

1875505v5